

PORTARIA Nº 100/2017

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D208449-4/2017, datado de 13/07/2017, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

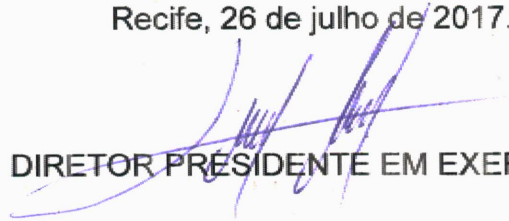
I – Conceder a empregada **MARIA DA GRAÇA DE CASTRO VIEIRA** – mat. 2747, licença para trato de assunto de interesse pessoal por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/06/2017;

II- Cientificar que diante de manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para retorno;

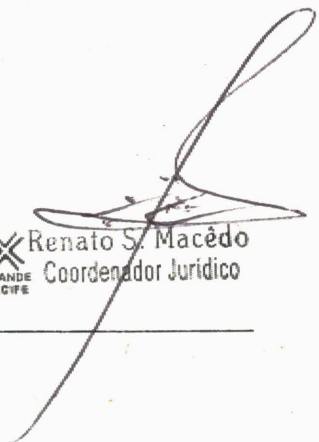
III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 1º/06/2017;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2017.


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) JOSÉ CARLOS DE MORAIS GUERRA


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

